

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 942/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a seguinte providência:

REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO 175/2025, QUE DIZ RESPEITO À PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DE VILA BOA SORTE, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora a Indicação nº 175/2025 tenha sido devidamente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 125/2025, até a presente data a obra supramencionada não foi executada, razão pela qual reitera-se o pedido, considerando a relevância da medida para promover o acesso à água potável dos moradores do local.

A perfuração de um poço artesiano na localidade de Vila Boa Sorte, pertencente à Comunidade de Santa Maria, no Distrito de Itauninhas, é uma medida de grande relevância para garantir o acesso contínuo e seguro à água potável.

A região enfrenta longos períodos de estiagem, o que compromete o abastecimento doméstico, o uso agrícola e o bem-estar da população local. Essa escassez hídrica impacta diretamente as atividades produtivas, a higiene, a saúde pública e o desenvolvimento social da Comunidade.

A implantação do poço artesiano representa uma solução técnica eficaz e sustentável para o enfrentamento da falta d'água, promovendo segurança hídrica, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento das condições socioeconômicas da população de Vila Boa Sorte e arredores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 24 de novembro de 2025.

ISAELAGUILAR
Vereador